LEI No. 140, DE 10 DE MAIO DE 1994

"Declara de Utilidade Pública o "G. E. MARECHAL RONDON"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, aprovou, e o Presidente no uso de suas atribuições legais e regimentais, PROMULGA a seguinte . . .

LEI:-

ARTIGO 1o:- Fica declarado de Utilidade Pública o "G. E. MARECHAL RONDON", Região SP, no. 194, de São João da Boa Vista.

ARTIGO 2o:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO ARTEN
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e quatro (10.05.1994)

LEI No. 141, DE 11 DE MAIO DE 1994

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial"

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, aprovou, e o Presidente no uso de suas atribuições legais e e regimentais, PROMULGA a seguinte . . .